



RESOLUÇÃO Nº 0473/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 0431/2018/GS/SESA, de 11/06/2018, que designou os servidores **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula nº 569994, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.753.759-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Deise de Cássia Belinazo**, RG nº 5.288.733-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Onde se lê: Artigos e Incisos: 279, III, IV, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual.

Lê-se: Artigos e Incisos: 279, I, II, VI e XVII e 285, XV da supracitada Lei Estadual.

Curitiba, 26 de junho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde